



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Central de Mandados - São João de Meriti

São João de Meriti/RJ,

0002302-06.2012.402.5168

RJSJM01-2022/00721448

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que no dia 04 de agosto de 2022 me dirigi ao endereço indicado no mandado (entrada pelos fundos, isto é, pela Rua Açu, nº 69, Engenho do Porto, Duque de Caxias, RJ), onde procedi à reavaliação do bem imóvel anteriormente penhorado, na forma do laudo a seguir.

LAUDO DE REAVALIAÇÃO DO BEM

Localização dos bens: Rua Eloi Mendes, n 8, Fazenda Engenho do Porto - Duque de Caxias/RJ

Data da Reavaliação: 04 de agosto de 2022

Eu, Roberto Emilio Müller Filho, Oficial de Justiça Avaliador Federal, mat. 14.603, em cumprimento ao r. mandado de reavaliação, expedido nos autos da ação acima citada, me dirigi ao endereço de localização dos bens, onde procedi à constatação e reavaliação conforme segue:

- Imóvel de matrícula 2017-A – Prédio nº 08 da Rua Elói Mendes, constante de um galpão, e a respectiva área de terras com 2.151,75m², situada na Fazenda Engenho do Porto, medindo 61,01m pelo lado esquerdo, onde confronta com a área desmembrada, mede em uma linha quebrada de dois segmentos de 43,00m 79° 10' NE, o primeiro de 23,50m, 26° 10' NE o segundo de testada para a Rua Açu, 70,20m pelo lado direito, termina em ângulo reto, tendo sua confluência na esquina formada pela Rua Elói Mendes com a Rua Açu. Imóvel reavaliado em R\$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais), conforme os preços praticados pelas imobiliárias nas vendas de imóveis similares no município, dados obtidos online.

Valor Total: R\$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

São João de Meriti, 7 de agosto de 2022.

Roberto Emilio Müller Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: 14.603



Documento eletrônico assinado por **ROBERTO EMILIO MÜLLER FILHO (JRJ14603)** em 07/08/2022 23:26:40 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C721448E5A1R00** e, se solicitado, do código CRC **013AA1FD**.



Região: A5R4



721448

Pag: 1 / 1